



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

sexta-feira, 30 de dezembro de 2016

Ano VI - Edição nº 00624 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E1DA2FAE9AF5AC43949E5E1E56139518

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## SUMÁRIO

- DECRETOS
- PORTARIAS
- TERMOS ADITIVOS

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 583/2016**  
**DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016**

*“Dispõe sobre a Exoneração de todos os cargos em comissão do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59 Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**DECRETO:**

**Art. 1º** ficam exonerados dos provimentos dos Cargos em Comissão de suas respectivas funções, secretarias e departamentos lotados; todos os funcionários em função de confiança desta Prefeitura Municipal de Cafarnaum.

**Parágrafo Único:** Excetuam – se das disposições deste decreto as Servidoras **gestantes**, a saber: a Sr<sup>a</sup>. **Debora Magali Araújo Santana** lotada na Educação e a Sr<sup>a</sup>. **Roseane Farias de Matos** lotada na Saúde.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 29 de dezembro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva  
**Prefeito Municipal**

---

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO Nº 584/2016**  
**DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016**

*"Dispõe sobre o desligamento de funcionário e dá outras Providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Desligada do quadro de funcionários ativo da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, a funcionária Sr<sup>a</sup>. **ANATALIA ROSA DE ALMEIDA CEDRO**, mediante Declaração de Óbito de nº. 24729207-9, de 22 de dezembro de 2016, **CPF: 016.100.145-96.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2016.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva  
**Prefeito Municipal**

---

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74) 3646-1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 585/2016**  
**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

**Dispõe sobre Concessão de  
desdobramento de jornada de  
trabalho e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** os termos do art. 24 Plano de Carreira dos Servidores da Rede de Ensino do Município de Cafarnaum;

**Considerando** a existência da vaga real na Unidade Escolar Coriolano Neves Guimaraes, inclusive na disciplina específica do Servidor solicitante;

**Considerando** a necessidade de manutenção do planejamento escolar da Unidade;

**Considerando** que o serviço publico educacional não pode sofrer solução continuada.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Servidor **CLEONIO ALMEIDA DE NOVAIS** o desdobramento de jornada equivalente a 20 (vinte) horas semanais, na disciplina específica de matemática, podendo ser lotado na Unidade Escolar Coriolano Neves Guimaraes e/ou em outra que houver vaga real, nos termos de Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Educação do Município de Cafarnaum.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 30 de dezembro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva  
**Prefeito Municipal**

---

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ Nº 13.714.142/0001-62**

## EXTRATO DE CONTRATOS DE 2016

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2016	EXTRATO DE CONTRATO Nº 825/2016
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA.	
CONTRATADO:	LM ARMARINHO E PAPELARIA	
DATA ASSINATURA: 07/12/2016		DATA VIGÊNCIA: 31/12/2016
OBJETO:	Destina-se a Aquisição de materiais destinados aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos realizados no CRAS.	
VALOR:	R\$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais)	

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2016	EXTRATO DE CONTRATO Nº 831/2016
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA.	
CONTRATADO:	CLAVERT DE LIMA BARROS LTDA	
DATA ASSINATURA: 12/12/2016		DATA VIGÊNCIA: 31/12/2016
OBJETO:	Destina-se este fornecimento de urnas funerárias destinadas aos falecidos carentes deste município, conforme Lei Municipal.	
VALOR:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2016	EXTRATO DE CONTRATO Nº 817/2016
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA.	
CONTRATADO:	KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA	
DATA ASSINATURA: 07/12/2016		DATA VIGÊNCIA: 31/12/2016
OBJETO:	Destina-se este Contrato para a Prestação de serviços na confecção de placas, cartazes e fichas destinados ao CRAS, para manutenção dos serviços diários	
VALOR:	R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais)	

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2016	EXTRATO DE CONTRATO Nº 818/2016
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA.	
CONTRATADO:	KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA	
DATA ASSINATURA: 07/12/2016		DATA VIGÊNCIA: 31/12/2016
OBJETO:	Destina-se este Contrato para o Prestação de serviços na confecção de placas para identificação de ruas deste Município.	
VALOR:	R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais)	

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ Nº 13.714.142/0001-62**

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2016	EXTRATO DE CONTRATO Nº 811/2016
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA.	
CONTRATADO:	OURO VERDE COMERCIO DE FERT. E REPRESENTAÇÃO LTDA	
DATA ASSINATURA: 07/12/2016		DATA VIGÊNCIA: 20/12/2016
OBJETO:	Destina-se este a fornecimento de materiais destinadas a manutenção dos poços artesanais dos povoados de conquista, Lagoa de Agostinho, Irineu, Recife e Rodão.	
VALOR:	R\$ 7.885,00 (sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais)	

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2016	EXTRATO DE CONTRATO Nº 815/2016
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA.	
CONTRATADO:	AVANI INACIO DE OLIVEIRA -ME	
DATA ASSINATURA: 07/12/2016		DATA VIGÊNCIA: 31/12/2016
OBJETO:	Destina-se este a Contratação de profissional para a manutenção e montagem de aparelhos e equipamentos odontológicos em todas as unidades dos PSF'S- Programa Saúde da Família, neste Município.	
VALOR:	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)	

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2016	EXTRATO DE CONTRATO Nº 827/2016
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA.	
CONTRATADO:	AQUARIOS COMERCIO INTUSTRIA E SERVIÇOS LTDA	
DATA ASSINATURA: 13/12/2016		DATA VIGÊNCIA: 31/12/2016
OBJETO:	Destina-se este a Contratação de profissional para a Aquisição e Prestação de serviços de instalação de divisória no Hospital Municipal Mae Olimpia	
VALOR:	R\$ 7.799,75 (sete mil setecentos e noventa e nove reais)	

MODALIDADE:	ADITIVO Nº 001/2016	EXTRATO DE CONTRATO Nº /2016
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA.	
CONTRATADO:	KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA ME	
DATA ASSINATURA: 09/12/2016		DATA VIGÊNCIA: 31/12/2016
OBJETO:	O presente aditivo consiste no acréscimo do valor em 25% (vinte e cinco por cento), previsto na Clausula Quarta do contrato original, celebrado no dia 04 de março de 2016.	
VALOR:	R\$ 19.367,50 (dezenove mil e trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)	

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ Nº 13.714.142/0001-62**

<b>MODALIDADE:</b>	<b>CONVITE</b> Nº 018/2016	<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> Nº 836/2016
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA.	
<b>CONTRATADO:</b>	RODRIGO TELES DE SOUZA ME	
<b>DATA ASSINATURA:</b> 07/12/2016	<b>DATA VIGÊNCIA:</b> 31/12/2016	
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAMERAS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	
<b>VALOR:</b>	R\$ 16.850,00 (dezesesseis mil oitocentos e cinquenta reais)	

<b>MODALIDADE:</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nº 0157/2016	<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> Nº 837/2016
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA.	
<b>CONTRATADO:</b>	KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA	
<b>DATA ASSINATURA:</b> 28/12/2016	<b>DATA VIGÊNCIA:</b> 30/12/2016	
<b>OBJETO:</b>	Prestação de serviços na impressão gráfica na confecção de sacolas personalizadas, sacolas plásticas padronizadas destinadas a farmácia básica.	
<b>VALOR:</b>	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	

<b>MODALIDADE:</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nº 155/2016	<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> Nº 835/2016
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA.	
<b>CONTRATADO:</b>	KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA	
<b>DATA ASSINATURA:</b> 20/12/2016	<b>DATA VIGÊNCIA:</b> 31/12/2016	
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de material gráfico para todas as secretarias.	
<b>VALOR:</b>	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	

<b>MODALIDADE:</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nº 156/2016	<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> Nº 838/2016
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA.	
<b>CONTRATADO:</b>	ALB DE OLIVEIRA ME	
<b>DATA ASSINATURA:</b> 28/12/2016	<b>DATA VIGÊNCIA:</b> 31/12/2016	
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE SELF SERVISSE 12GNS IBET DESTINADO AO REFEITORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MAE OLIMPIA.	
<b>VALOR:</b>	R\$ 3.895,20 (três mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)	

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ Nº 13.714.142/0001-62**

<b>MODALIDADE:</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nº 153/2016	<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> Nº 840/2016
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA.	
<b>CONTRATADO:</b>	ELIEUZA COSTA ARAUJO	
<b>DATA ASSINATURA:</b> 20/12/2016	<b>DATA VIGÊNCIA:</b> 31/12/2016	
<b>OBJETO:</b>	Prestação de serviços de buffet para o CRAS serviços de convivência, deste município de Cafarnaum, BA.	
<b>VALOR:</b>	R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)	

<b>MODALIDADE:</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nº 154/2016	<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> Nº 839/2016
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA.	
<b>CONTRATADO:</b>	LUCIENE PEREIRA DE SOUZA SANTANA – BOM PREÇO UTILIDADES	
<b>DATA ASSINATURA:</b> 20/12/2016	<b>DATA VIGÊNCIA:</b> 31/12/2016	
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA DESTE MUNICIPIO DE CAFARNAUM, BAHIA.	
<b>VALOR:</b>	R\$ 6.749,00 (seis mil setecentos e quarenta e nove reais)	

<b>MODALIDADE:</b>	<b>CONVITE</b> Nº 019/2016	<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> Nº 834/2016
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA.	
<b>CONTRATADO:</b>	TOPVEL TROPICAL DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	
<b>DATA ASSINATURA:</b> 28/12/2016	<b>DATA VIGÊNCIA:</b> 30/12/2016	
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE VEICULO DESTINADO AO TRANSPORTE DOS COORDENADORES E PROFESSORES A ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO.	
<b>VALOR:</b>	R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)	

**JURACY COSTA ROCHA FILHO**  
 Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ Nº 13.714.142/0001-62**

## EXTRATO DE CONTRATOS de 2016

MODALIDADE:	ADITIVO Nº 001/2016	EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2016
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA.	
CONTRATADO:	FELIPE RAMON CASTRO ALVES ME	
DATA ASSINATURA: 03/11/2016		DATA VIGÊNCIA: 31/12/2016
OBJETO:	O presente aditivo tem por escopo acrescentar ao contrato nº 180/2016 a porcentagem de 8% na remuneração global anteriormente pactuada.	
VALOR:	R\$ 20.284,00 (vinte mil duzentos e oitenta e quatro e reais)	

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2016	EXTRATO DE CONTRATO Nº 812/2016
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA.	
CONTRATADO:	POUSADA & RESTAURANTE HURACAN	
DATA ASSINATURA: 23/11/2016		DATA VIGÊNCIA: 31/12/2016
OBJETO:	Contratação de empresa para a prestação de serviços de disponibilização de quartos de hotel (mediante diárias) para consultores, assessores, palestrantes, médicos, técnicos e demais prestadores de serviços que estiverem em atendimento às demandas do Município de Cafarnaum. art. 24, inciso V, da Lei 8.666/1993.	
VALOR:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2016	EXTRATO DE CONTRATO Nº 819/2016
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA.	
CONTRATADO:	NO LIMITE UTILIDADES LTDA	
DATA ASSINATURA: 07/11/2016		DATA VIGÊNCIA: 30/11/2016
OBJETO:	Fornecimento de material destinado a manutenção das atividades lúdicas com as crianças do CRAS.	
VALOR:	R\$ 7.859,95 (sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)	

MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE Nº 23/2016	EXTRATO DE CONTRATO Nº 813/2016
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA.	
CONTRATADO:	JAIR BIANCHI	
DATA ASSINATURA: 25/11/2016		DATA VIGÊNCIA: 31/12/2016
OBJETO:	GERAÇÃO DE RECEITAS COM A RECUPERAÇÃO DE VALORES DE RECOLHIMENTOS DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, TFF, TLL E TAXA DE LICENÇA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS.	
VALOR:	R\$ 65.559,47 (sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos)	

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ Nº 13.714.142/0001-62**

MODALIDADE:	ADITIVO Nº 001/2016	EXTRATO DE CONTRATO Nº 571/2016
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA.	
CONTRATADO:	SERVIÇOS MEDICOS DR CICERO LUCENA LTDA ME	
DATA ASSINATURA: 03/11/2016		DATA VIGÊNCIA: 31/12/2016
OBJETO:	O presente aditivo tem por escopo acrescentar ao contrato nº 571/2016 a porcentagem de 25% na remuneração global anteriormente pactuada.	
VALOR:	R\$ 36.502,50 (trinta e seis mil quinhentos e dois reais)	

MODALIDADE:	CONVITE Nº 017/2016	EXTRATO DE CONTRATO Nº 821/2016
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA.	
CONTRATADO:	O ESKINÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA	
DATA ASSINATURA: 10/11/2016		DATA VIGÊNCIA: 31/12/2016
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para aquisição de material elétrico destinado a iluminação publica e manutenção de todas as secretarias.	
VALOR:	R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)	

MODALIDADE:	CONVITE Nº 017/2016	EXTRATO DE CONTRATO Nº 830/2016
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA.	
CONTRATADO:	SS CONSTRUÇÕES LTDA	
DATA ASSINATURA: 22/11/2016		DATA VIGÊNCIA: 31/12/2016
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NAS REFORMAS DE QUADRA POLIESPORTIVA	
VALOR:	R\$25.021,67 (vinte e cinco mil e vinte e um reais e sessenta e sete centavos)	

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149-1/2016	EXTRATO DE CONTRATO Nº 832/2016
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA.	
CONTRATADO:	SS CONSTRUÇÕES LTDA	
DATA ASSINATURA: 08/11/2016		DATA VIGÊNCIA: 30/12/2016
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS NA ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO SANTOS	
VALOR:	R\$ 14.463,00 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta e três reais)	

**JURACY COSTA ROCHA FILHO**  
 Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 390/2016**  
**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Ação Social; e,

**Considerando** o pedido da servidora e os laudos médicos emitidos, onde se verifica que a servidora pública **DIENE HENRIQUE DE OLIVEIRA** está inapta para exercer as funções de seu cargo, com restrições para atividades;

**Considerando** as regras contidas no art. 25 do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos deste Município (Lei 011/1997);

**Resolve:**

**Art. 1º** Readaptar a servidora **DIENE HENRIQUE DE OLIVEIRA** em caráter definitivo, para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes do Processo Administrativo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/**Readaptada, matrícula 0874**, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo Administrativo.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

**Normaci Costa Brotas da Silva**  
Sec. Mun. Ação Social

---

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 391/2016**  
**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Ação Social; e,

**Considerando** o pedido da servidora e os laudos médicos emitidos, onde se verifica que a servidora pública **CINTIA ROSA DE SOUZA** está inapta para exercer as funções de seu cargo, com restrições para atividades;

**Considerando** as regras contidas no art. 25 do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos deste Município (Lei 011/1997);

**Resolve:**

**Art. 1º** Readaptar a servidora **CINTIA ROSA DE SOUZA** em caráter definitivo, para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes do Processo Administrativo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/**Readaptada, matrícula 3003**, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo Administrativo.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

**Normaci Costa Brotas da Silva**  
Sec. Mun. Ação Social

---

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 392/2016**  
**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

**Considerando** o pedido da servidora e os laudos médicos emitidos, onde se verifica que a servidora pública **FRANCISCA DA SILVA SANTOS** está inapta para exercer as funções de seu cargo, com restrições para atividades;

**Considerando** as regras contidas no art. 25 do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos deste Município (Lei 011/1997);

**Resolve:**

**Art. 1º** Readaptar a servidora **FRANCISCA DA SILVA SANTOS** em caráter definitivo, para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes do Processo Administrativo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/**Readaptada, matrícula 00190**, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo Administrativo.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

---

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 393/2016**  
**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Administração; e,

**Considerando** o pedido da servidora e os laudos médicos emitidos, onde se verifica que o servidor público **SILVANO FERREIRA DE ALMEIDA** está inapta para exercer as funções de seu cargo, com restrições para atividades;

**Considerando** as regras contidas no art. 25 do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos deste Município (Lei 011/1997);

**Resolve:**

**Art. 1º** Readaptar ao servidor **SILVANO FERREIRA DE ALMEIDA** em caráter definitivo, para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes do Processo Administrativo, no cargo de Gari/**Readaptado, matrícula 00661**, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo Administrativo.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

**Juracy Rocha Costa Filho**  
Sec. Mun. Administração

---

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 394/2016**  
**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

**Considerando** o pedido da servidora e os laudos médicos emitidos, onde se verifica que a servidora pública **LUCIANA TELES DE SOUZA** está inapta para exercer as funções de seu cargo, com restrições para atividades;

**Considerando** as regras contidas no art. 25 do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos deste Município (Lei 011/1997);

**Resolve:**

**Art. 1º** Readaptar a servidora **LUCIANA TELES DE SOUZA** em caráter definitivo, para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes do Processo Administrativo, no cargo de Agente Comunitário de Saúde/**Readaptada, matrícula 1337**, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo Administrativo.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

**Deisiane Costa Brotas Marques**  
Sec. Mun. Saúde

---

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
 CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 395/2016**  
**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

<b>Processo nº</b> 01/2016	<b>Nome/Empresa:</b> Silvaneto Matos de Santana - EPP
<b>CPF/CNPJ:</b> 04.547.838/0001-50	<b>Endereço:</b> Rua Gutemberg Lima, 156 – Centro. Cafarnaum – BA. CEP: 44.880-000
<b>Data da Publicação:</b> 30/12/2016	<b>Validade:</b> 22/12/2018

## LICENÇA SIMPLIFICADA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, no exercício da competência que lhe foi delegada pelos incisos III, VI, VII e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal de 1998, Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de junho de 2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 14.032 de 15 de junho de 2012 e nº 15.682, de 19 de novembro de 2014, Resolução CEPRAM nº 4.420 de 27 de novembro de 2015, na Lei Municipal nº 024/2014 (Código de Defesa do Meio Ambiente), de 20 de janeiro de 2015, em consonância com o Conselho de Defesa do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, tendo em vista o que consta do processo nº 01/2016, com Parecer técnico favorável ao pleito,

### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder **LICENÇA SIMPLIFICADA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a **Silvaneto Matos de Santana - EPP, Auto Posto Triângulo**, inscrita no CNPJ sob nº 04.547.838/0001-50, com sede na Rua Gutemberg Lima, 156 - Centro, município de Cafarnaum, Bahia, **para operação do posto de venda de gasolina e outros combustíveis**, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **Condicionantes:** **I)** Gerenciar adequadamente os resíduos sólidos não perigosos e os rejeitos, destinando-os a reciclagem/reaproveitamento ou recolhimento, seja pelo serviço de limpeza pública do município ou por meios próprios, para disposição em local devidamente licenciado para este fim. Os resíduos sólidos não poderão, em hipótese alguma, serem queimados a céu aberto ou dispostos diretamente no solo ou em corpos d'água. **Prazo: Durante a operação do posto.** **II)** Apresentar documento de comprovação de que os resíduos recicláveis estão sendo encaminhando para cooperativa ou associação de catadores de materiais recicláveis (termo de doação

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200  
 E-Mail: Prefeituraamc@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

elaborado pela a empresa devendo mencionar os dados do referido beneficiado) visando à inclusão social, o reaproveitamento, reciclagem e destinação ambientalmente correta, conforme mencionando no PGRS. **Prazo: 365 dias. III)** Apresentar a lista de presença e relatório fotográfico das Estratégias de Conscientização e Educação Ambiental para os Colaboradores, conforme descrito no PGRS. **Prazo: 365 dias. IV)** Acondicionar a borra do separador água/óleo e o óleo resultante do escoamento das embalagens de produtos automotivos, preferencialmente em tanques subterrâneos. Caso o acondicionamento seja em tambores ou bombonas, armazená-los em área coberta, com piso impermeabilizado, provida de contenção para eventuais vazamentos. **Prazo: Durante a operação do posto. V)** Destinar os resíduos a que se refere o item IV a empresas re-refinadoras devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 362/2005. **Prazo: Durante a operação do posto. VI)** Apresentar revisão do PGRS, contemplando as ações de minimização dos resíduos na fonte, adequação da segregação dos resíduos, de forma a controlar e reduzir riscos ao meio ambiente e assegurar o correto manuseio e disposição final em conformidade com a legislação vigente. **Prazo: 02 anos. VII)** Apresentar o comprovante do Cadastro Técnico Federal – CTF e do Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais – CEAPD, com a respectiva comprovação de pagamento. **Prazo: 90 dias. VIII)** Apresentar os Atestados de Saúde Ocupacional - ASO dos trabalhadores, conforme previstos na Norma Regulamentadora Nº 07. **Prazo: 90 dias. IX)** Adotar as medidas recomendadas no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, ora apresentado, com relação à prevenção de acidentes do trabalho e melhoria das condições do ambiente de trabalho. **Prazo: Conforme cronograma de ações. X)** Informar imediatamente a esta Secretaria quando da ocorrência de vazamentos, promovendo à imediata remediação de toda área contaminada. **Prazo: durante a vigência da licença. XI)** As canaletas e caixas separadoras água - óleo devem ser esvaziadas e limpas com frequência, evitando-se o excessivo acúmulo de sólidos em suspensão e borras na caixa de sedimentação ou que a mesma seja utilizado como reservatório de estocagem desses resíduos. Manter documentação comprobatória a disposição para fins de fiscalização e renovação da licença. **Prazo: Durante a vigência da licença. XII)** Manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, sistema de recuperação de vapores e respiros dos tanques subterrâneos, de acordo com as Normas Técnicas da ABNT pertinentes. **Prazo: Durante a vigência da licença. XIII)** O plano de emergência deverá ser afixado no quadro de avisos, em local de fácil visualização, contendo telefones de emergência, tais como do corpo de bombeiros, hospital, médico e pronto socorro mais próximos, e do fornecedor dos combustíveis comercializados e outras informações relevantes. **Prazo: Imediato. XIV)** As Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ armazenados devem ser mantidas em local adequado e de fácil visualização. **Prazo: Imediato. XV)** Efetuar teste de estanqueidade nos tanques subterrâneos, inclusive tanques de óleo queimado, tubulações e conexões.

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200  
E-Mail: Prefeitura@cafarnaum.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

Em conformidade com a NBR 13.784 da ABNT (Detecção de Vazamento em Postos de Serviço), com a seguinte periodicidade:

- I. **Tanque de parede simples – a cada 2 anos;**
- II. **Tanque de parede dupla – a cada 3 anos;**
- III. **Tanque de parede dupla com monitoramento intersticial contínuo – a cada 5 anos.**

**XVI)** Todo o empreendimento deverá estar adequado de acordo com os programas de segurança do trabalho e meio ambiente, dando atenção especial a NR 20 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS. **Prazo: Durante a vigência da licença. XVII)** Requerer previamente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a competente licença, no caso de alteração do projeto apresentado conforme Art. 151, Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de junho de 2012.

**Art. 2º.** O não cumprimento das condicionantes contidas nesta licença ambiental implicará na sua revogação e na aplicação de sanções e penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

**Art. 3º.** *As licenças ficarão automaticamente prorrogadas até manifestação do órgão ambiental, desde que sejam requeridas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do término do seu prazo de validade, conforme Decreto Estadual nº 14.024/12, Art. 159, §1º.*

**Art. 4º.** Estabelecer que esta licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, sejam mantidas disponíveis à fiscalização por parte dos órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, em especial a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 5º.** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorizações pertinentes das outras instâncias no Âmbito Federal e Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafarnaum-BA, 30 de dezembro de 2016.

**Robério Lopes de Oliveira**  
**Secretário Municipal de Agricultura e meio Ambiente**

---

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Termo Aditivo de Prazo 01.** Contrato nº 016PP/16. Contratante: Prefeitura Municipal de Cafarnaum. Contratada: SIMWEB – SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.  
Objeto: adilivar o prazo do contrato por mais 11 (onze) meses. Data da assinatura: 28/12/2016. Eulson Joaquim da Silva - Prefeito.